



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 27 DE ABRIL 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.055.360,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 212.680,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0040	20.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Escolar Ens. Fund.	3350.41-Contribuições	1162	180,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serviços Adm. da SMC	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. Estradas Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	180.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contrat. Tempo Determ.	0040	20.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Escolar Ens. Fund.	3390.30-Material de Consumo	1162	180,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serviços Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	0001	1.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	180.500,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 1.642.680,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.14-Diárias - Pessoal Civil	4210	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4520	1.000.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4590	200.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					1.205.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. do Transporte Escolar	3390.33-Pass. Desp. Locomoção	1008	200.000,00
12 361	0110	2.027-Desen. Auton. Escolar Ens. Fund.	3350.41-Contribuições	1008	195.408,00
12 365	0110	2.028- Desenv. Auton. Escolar Ens. Inf.	3350.41-Contribuições	1008	42.272,00
TOTAL					437.680,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE - Salário Educação Cota Municipal R\$ 437.680,00
4210 – Trabalhador R\$ 5.000,00
4520 – PSF- Saúde da Família R\$ 1.000.000,00
4590 – Teto Financeiro R\$ 200.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4590	200.000,00

Art 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte 4590 – Teto Financeiro R\$ 200.000,00.

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal